



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 12/2014
Reunião Ordinária do Dia 22-05-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 22 de Maio de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8-05-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Definição de preço a cobrar pelo fornecimento de gelo aos comerciantes do Mercado Municipal.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Apoio Financeiro ao “Condeixa Aqua Clube”, para compra de carrinha de transporte de atletas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.3 Apoio Financeiro à Associação “Sempre a Aprender”, para financiamento da deslocação do Grupo de Cantares a Roma.

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Decisão final no âmbito do processo relativo a um acidente de viação na Estrada 347-1.

4.1.4.2 Decisão final no âmbito do processo relativo a um acidente de viação na Rua Dr. Simão da Cunha, em Condeixa-a-Nova.

4.1.5 Gabinete de Autoridade Sanitária

4.1.5.1 Decisão final no âmbito do processo relativo a prejuízo causado por cães vadios num rebanho.

4.1.6 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.6.1 Serviço de Educação

4.1.6.1.1 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Inácio Loyola, relativo à formação prática em contexto de trabalho.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2009/100, em nome de Isabel Maria Domingues Costa, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros em Arrifana, freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 40, de 29/07/2011.

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/2, em nome de João Serralha de Sá, para obras de construção de anexos – regularização, e obras de demolição de um telheiro para reposição da legalidade em Arrifana, freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.3 Processo de estabelecimento industrial nº 09/1983/3687 em nome de Arcindo Martins Cacho para declaração de caducidade da licença referente a um estabelecimento industrial de Destilaria de Aguardente sito em Relves.
- 4.2.1.4 Processo de obras nº 01/2010/102, em nome de Agostinho Isidoro Branco, para obras de construção de edificação destinada a recolha de alfaias agrícolas, em Quintais, Freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 6, de 28 de fevereiro de 2013.
- 4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2010/16, em nome de Eurostock, Unipessoal LDA, para obras de ampliação de armazém para madeiras, em Vale de Janes, freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 19, de 06 de Junho de 2013.
- 4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2013/47, em nome de Vianacional – Comércio de Automóveis, LDA, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio automóvel, em Estrada Nacional 1, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Requerimento apresentado em 22/04/2014 a requerer o pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença em prestações, ao abrigo do artigo 11º do RMTEOU.
- 4.2.1.7 Processo n.º 08/2013/14 em nome de Maria da Ascensão Gonçalves Mosso, para constituição de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega.
- 4.2.1.8 Pedido de certidão de destaque, Processo nº 08/2014/10 em nome de Maria da Conceição de Jesus Bispo e Mário Picão Gonçalves para destaque de parcela de terreno de um prédio rústico sito em Vale, Freguesia de Ega.
- 4.2.1.9 Processo de obras nº 01/2009/28, em nome de Helena Maria Travasso Paulino Simões e Paulo Jorge Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de habitação unifamiliar, muro e obras de urbanização – alterações efetuadas durante a execução da obra, relativamente às obras de urbanização, em Nogueirinhas, União de Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 19 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e Sr. Vereador António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente informou, que o Sr. Vereador Carlos Nascimento por motivos de ausência, não pode estar presente na reunião, pelo que indicou para o substituir, ao abrigo do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

----- Também não compareceu à reunião o Sr. Vereador Carlos Canais, que se encontrava ausente do País, em representação do Município.-----

Intervenção do Público

----- O Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. - -----

----- O munícipe Américo Coutinho pediu a palavra para se referir a três questões:-----

----- 1. Que inseriu um comentário numa notícia publicada no site da Câmara Municipal tendo constatado que o mesmo não se encontrava publicado. -----

----- 2. Referiu que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar os membros das mesas em falta. No entanto, verificou, que uma das mesas de Condeixa é maioritariamente composta por elementos do PS, pelo que solicita uma explicação para este facto, até porque existe uma recomendação da CNE para que os lugares sejam distribuídos equitativamente. -----

----- Por último, e como membro da mesa número 4 de Condeixa, que funciona no edifício da Câmara Municipal, e sendo ele quem mais criticou o seu funcionamento, pretendia saber quem é o responsável pela logística das próximas eleições, uma vez que tem algumas sugestões a fazer. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para responder às questões apresentadas pelo munícipe Américo Coutinho. -----

----- Quanto à primeira questão e após ter sido esclarecido que a notícia em causa se trata das comemorações do 40º Aniversário do 25 de Abril, informou que a gestão do site não



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

está alocada totalmente nesta Câmara Municipal, como gostaria, no entanto irá averiguar o motivo da não publicação do comentário e irá dar instruções para que o mesmo seja colocado no site. --

----- Em relação à segunda questão, referiu que são os partidos políticos que em reuniões realizadas nas Juntas de Freguesia escolhem os membros das mesas de voto. Verificando-se que o número de membros designados para as mesmas era insuficiente, e na falta de comunicação por parte das referidas Juntas sobre a existência ou não de cidadãos inscritos nas bolsas eleitorais, cabe ao Presidente da Câmara nomear os membros em falta.----

----- Quanto à última questão, referiu que a funcionária Alice Roque é quem está com o processo eleitoral. No entanto, se o Sr. Américo Coutinho se quer referir ao espaço físico onde habitualmente funciona a assembleia de voto, informou que a mesma irá funcionar na sala de reuniões dos rés-do-chão.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas sugestões de alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções da Sr^a Vice-Presidente Liliana Pimentel e da Sr^a Vereadora Bruna Santos, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- Pediu a palavra a Sr^a Vereadora Bruna Santos para referir que tem sido abordada por alguns encarregados de educação de crianças que frequentam o Centro Educativo, os quais têm demonstrado o seu desagrado relativamente às refeições escolares, nomeadamente, a qualidade dos produtos e a quantidade servida.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para apresentar a posição dos Vereadores do PSD, sobre a privatização da EGF, que se transcreve:-----

----- “Na reunião do Executivo da Câmara Municipal de Condeixa do passado dia 8 de Maio de 2014, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), propôs que se votasse a seguinte deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 1. Manter a participação da Câmara Municipal de Condeixa no capital social da ERSUC (concessionária da EGF), nos termos do contrato de concessão e demais legislação em vigor; -----

----- 2. Não responder à carta das Águas de Portugal, onde se propunha ao município vender as ações que detém na ERSUC (9.752 ações) pelo preço de 10,577 Euros por ação (o que equivale a 103 mil e 146 Euros), o que nos termos do artigo 42º, da Resolução do Conselho de Ministros número 30/2014, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Março, implica a caducidade da opção de venda. -----

----- Na prática e com a aprovação desta deliberação com os votos favoráveis do PS, o que a Câmara Municipal disse foi que era contra esta privatização. -----

----- Gostaríamos de deixar bem clara a nossa posição, reforçando os argumentos e baseando-nos na informação veiculada pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia no âmbito da reestruturação do setor dos resíduos urbanos: -----

----- A privatização da EGF, para além de fazer parte do Memorando de Entendimento com a Troika (que foi negociado pelo PS em nome de Portugal), é fundamental na reestruturação do setor do tratamento dos resíduos urbanos; -----

----- Numa lógica de cumprimento de níveis de serviço público desejáveis, com o Estado a desempenhar apenas o papel de concedente e regulador ambiental, este beneficia de um encaixe financeiro relevante com uma redução de responsabilidade sobre uma dívida financeira (EGF) de 200M€; -----

----- Por outro lado, consegue-se desta forma viabilizar o esforço financeiro associado ao investimento futuro necessário para que se cumpram metas nacionais e europeias em matéria ambiental e de gestão de resíduos; -----

----- Promove-se também uma maior eficiência e eficácia económica, assegurando aos utilizadores a prestação de um serviço público de excelência, a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e, conseqüentemente, a redução das tarifas. -----

Objetivamente, os Condeixenses irão pagar menos na fatura da água, no que respeita a resíduos urbanos, com garantias de um serviço público de excelência. -----

----- Esta privatização tem estado envolvida em polémica com alguns municípios, que são acionistas minoritários da EGF, a contestar todo o processo. Os Vereadores do PSD em Condeixa não ficam alheios a essa questão e reconhecem que existem muitas lacunas na regulação de todo o setor que devem ser urgentemente resolvidas. É nesse processo de regulação e defesa dos interesses dos utentes e dos contribuintes que se deve concentrar



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a atividade de todos. Será com uma regulação eficaz que podemos todos obter um melhor serviço: mais eficaz e mais barato. -----

----- Por outro lado, com esta atitude, ou seja, não vendendo já as ações de participação do capital social da ERSUC, a Câmara Municipal de Condeixa assume (com os votos do PS), que irá perder dinheiro, atendendo ao valor de oferta claramente acima do valor de mercado.

----- Privatizar a EGF não é privatizar as Águas de Portugal! -----

----- Esta empresa (Águas de Portugal) mantém-se nas mãos do Estado como sempre defendemos e continuaremos a defender! -----

Privatizar a EGF é tornar o Estado mais funcional!" -----

----- O Sr. Presidente manifestou satisfação pelos Srs. Vereadores do PSD estarem contra a privatização das Águas de Portugal. -----

----- Tomou a palavra a Sr^a Vice-Presidente para esclarecer que em relação às refeições se realizam reuniões periódicas com as funcionárias que estão de apoio aos alunos do pré-escolar e 1º CEB, havendo uma que faz o controlo diário das refeições e preenche uma ficha de verificação de conformidade, e quando se deteta alguma irregularidade é imediatamente chamada a atenção da empresa fornecedora. Contudo, tem consciência que estas situações poderiam ser evitadas se houvesse uma funcionária em vistoria constante. Dado que não dispomos de meios humanos suficientes para esse efeito e atendendo a que a Associação de Pais se disponibilizou para colaborar com a Autarquia nesse sentido, foi-lhe dada autorização para fazer esse acompanhamento, sendo-lhes disponibilizadas previamente as respetivas ementas. -----

----- Informou ainda, que está a ser elaborado com algum cuidado o caderno de encargos para a prestação de serviços para a confeção de refeições escolares para o próximo ano letivo no intuito de se melhorar este serviço. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que esta Câmara Municipal deveria dar destaque à notícia vinda a público na comunicação social, relativamente ao facto da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais (ANBP) ter distinguido com o Prémio Prestígio 2013, Daniel dos Santos Ramalho da Costa, pela colaboração e empenho que dispensou àquela Associação e aos Bombeiros Profissionais, enquanto Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. O prémio em causa será entregue durante a XI Gala de Homenagem aos Bombeiros de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Portugal que se realizará no próximo dia 24 de Maio, no Cinema S. Jorge, em Lisboa, pelas 21 horas e que consiste em homenagear os Bombeiros Portugueses. -----

----- Assim, propõe que esta Câmara Municipal se associe a esta homenagem com um voto de reconhecimento por tal distinção. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente. -----

3. Informações

----- O Sr. Presidente passou a dar as seguintes informações:-----

----- 1. Informou que no âmbito do reordenamento da rede escolar no Concelho de Condeixa-a-Nova, esta Câmara Municipal recebeu uma carta assinada pela Delegada Regional de Educação do Centro, a informar que as escolas EB da Ega, EB de Anobra e Jardim de Infância de S. Fipo, serão encerradas, no próximo ano letivo de 2014/2015, sendo integradas no Centro Escolar de Condeixa. -----

----- Face a esta posição foi dado conhecimento à Diretora do Agrupamento de Escolas, a qual manifestou o seu desagrado e o justificou por escrito. Também foi dada resposta à Direção Regional de Educação do Centro, na qual se salientou, entre outros argumentos, que o Centro Educativo não dispõe de capacidade física para albergar mais alunos, e foi solicitado o agendamento de uma reunião com o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, no sentido de transmitir as nossas preocupações relativamente às possíveis consequências na população escolar e local, não tendo recebido qualquer contato até esta data. -----

----- Deu ainda conhecimento que a ANMP enviou também uma carta ao Ministro da Educação e Ciência sobre o processo de encerramento das escolas. -----

----- Os documentos referidos juntam-se à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- 2. Relativamente à empreitada “Reabilitação Urbana, Remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos da Ega”, informou que a EP – Estradas de Portugal, S.A. deu parecer favorável definitivo à execução da respetiva obra, conforme documentos que se anexam à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo número 2. -----

----- 3. No âmbito do evento “Sabores de Condeixa – Semana do Cabrito” que decorreu de 1 a 11 de Maio do corrente ano, em Condeixa, foi proposto aos clientes dos restaurantes aderentes que avaliassem o prato servido, segundo três critérios de avaliação: sabor, textura



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e apresentação. Os clientes podiam votar de 0 a 10, sendo que zero, seria péssimo e dez seria excelente. Terminada a iniciativa, a Câmara Municipal irá convocar todos os restaurantes participantes, para a abertura “In loco” das respetivas urnas de voto. O processo de contagem das votações decorrerá na presença de todos os restaurantes participantes e o vencedor será encontrado através da mediana de entre os itens avaliados. A Câmara Municipal atribuirá um prémio ao restaurante vencedor com a inscrição “Cabrito de Ouro” que ficará em exposição no respetivo estabelecimento até à edição do ano seguinte.-----

----- A informação em apreço, junta-se à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo número 3.-----

----- Por último deu conhecimento que foi recebido um convite para o ato de tomada de posse da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Profª Doutora Ana Abrunhosa, que terá lugar no próximo dia 26 de Maio, pelas 15 horas, na sede daquela entidade, em Coimbra.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para informar que um grupo de estudantes de enfermagem, solicitou autorização para a realização de um rastreio sobre a obesidade, no Mercado Municipal. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Srª Vice-Presidente para prestar as seguintes informações:-----

----- 1. No dia 27 de Maio, realizar-se-á um workshop, nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre Empreendedorismo e Inovação Social, no qual irá estar presente.-----

----- 2. No dia 29 de Maio, a Câmara Municipal de Condeixa em parceria com a NERC – Associação Empresarial da Região de Coimbra e com a Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, promoverá um seminário sobre “Associativismo, Empreendedorismo e Inovação Social”, no Auditório do Museu Monográfico de Conimbriga. ----

----- 3. Também, no dia 29 de Maio, irá realizar-se, neste Salão Nobre, uma reunião do Conselho Local de Ação Social, pelas 18 horas e 30 minutos.-----

----- 4. No dia 30 de Maio e no âmbito do evento “Tempos e Contratempos” atuará, na Casa Museu Fernando Namora, Rui Roque. -----

----- 5. No dia 2 de Junho, segunda-feira, serão realizadas diversas atividades no âmbito da comemoração do “Dia Mundial da Criança” dado que o dia 1 de Junho é ao domingo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 6. No 3 de Junho realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município uma conferência, com a presença da Profª Doutora Helena Cruz Coelho, no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Condeixa e haverá um momento Musical levado a cabo por Fernando Meireles.-----

----- 7. No dia 6 de Junho realizar-se-á um concerto na Igreja Matriz de Condeixa-a-Nova que contará com a presença de Pedro Caldeira Cabral.-----

----- 8. Por último, informou que nos 7 e 8 de Junho realizar-se-á a Feira Quinhentista. ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Definição de preço a cobrar pelo fornecimento de gelo aos comerciantes do Mercado Municipal.

----- Foi presente uma informação no sentido de se definir o preço a cobrar pelo fornecimento de gelo aos comerciantes do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, tendo o Sr. Vereador António Ferreira referido que se pretende cobrar um valor simbólico pelo fornecimento de gelo, de forma a disciplinar o seu consumo. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a referida informação deliberou, por unanimidade, fixar o preço de 0,70 euros, por cada saco de gelo de 10 quilos. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 21 de Maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 2.052.427,83 euros



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

(dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 189.780,61 euros (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.1.2 Apoio Financeiro ao "Condeixa Aqua Clube", para compra de carrinha de transporte de atletas.

----- Foi presente um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Condeixa Aqua Clube, que tem como objetivo apoiar aquele clube na compra de uma carrinha de transporte de atletas.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires questionou qual o número de Clubes/Associações existentes no Concelho e, se todos decidirem comprar carrinhas, se a Câmara Municipal irá também participar essas aquisições.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que a atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal é analisada caso a caso e é sempre feito o enquadramento legal dos pedidos efetuados. Mais esclareceu, que o pedido de apoio solicitado pelo Condeixa Aqua Clube se enquadra no âmbito dos Regulamentos Municipais em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de 3.000,00 euros (três mil euros), mediante a celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira.-----

4.1.3.1.3 Apoio Financeiro à Associação "Sempre a Aprender", para financiamento da deslocação do Grupo de Cantares a Roma.

----- Foi presente uma proposta no sentido de se apoiar financeiramente a Associação Sempre a Aprender, na sua deslocação ao estrangeiro, para atuar no Instituto Santo António, em Roma.-----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo o papel ativo que esta Associação tem desempenhado na defesa, promoção e divulgação das tradições culturais e concelhias, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 871,00 euros (oitocentos e setenta e um euros). -- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Decisão final no âmbito do processo relativo a um acidente de viação na Estrada 347-1.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Benvinda Vieira da Rocha Fernandes, residente em Rabaçal, a qual apresentou uma reclamação por estragos causados na sua viatura, quando circulava na estrada Rabaçal/Zambujal. -----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o processo tendia para o indeferimento, efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a mesma vem dar resposta. -----

----- Analisado todo o processo, e verificando que a reclamante não apresenta novos argumentos, quer sejam de facto quer de direito, que originasse a alteração do parecer anteriormente explanado, deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

4.1.4.2 Decisão final no âmbito do processo relativo a um acidente de viação na Rua Dr. Simão da Cunha, em Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Manuel António Barrico Valada, residente em Condeixa-a-Nova, o qual apresentou uma reclamação por estragos causados na sua viatura quando circulava na Rua Dr. Simão da Cunha em Condeixa-a-Nova. -----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o processo tendia para o indeferimento, efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA. -----

----- Verificando-se que não houve qualquer resposta de pronúncia escrita ou oral do interessado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

4.1.5 Gabinete de Autoridade Sanitária

4.1.5.1 Decisão final no âmbito do processo relativo a prejuízo causado por cães vadios num rebanho.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Maria Augusta da Cruz Devesa Almeida, residente em Rodão, a qual solicitou a esta Câmara Municipal ajuda por prejuízos causados por cães vadios no seu rebanho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Atentas as informações do serviço jurídico juntas ao processo, e verificando-se que o mesmo tendia para o indeferimento, foi feita a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a requerente veio contestar a pretensão de indeferimento do seu pedido. Tendo em conta que não se encontravam reunidos os requisitos necessários para acionar o regime da responsabilidade civil extracontratual do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento, devendo dar-se conhecimento à reclamante da deliberação tomada. -----

4.1.6 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.6.1 Serviço de Educação

4.1.6.1.1 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Inácio Loyola, relativo à formação prática em contexto de trabalho.

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, o qual tem como objetivo estabelecer entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelos formandos, durante as atividades de práticas Simuladas e que visam o contacto com a realidade do mundo de trabalho, permitindo a observação da prática laboral e algum exercício da mesma, o qual terá uma duração de 70 horas, com início em 2 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo atrás referido. --

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2009/100, em nome de Isabel Maria Domingues Costa, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros em Arrifana, freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 40, de 29/07/2011.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pela Assistente Técnica, Diomar Neves, datada de 12/05/2014, constante do processo, confirmada pela chefe da DPU em 12/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, atendendo a que foi feita a audiência prévia do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença nº 40, emitido em 29/07/2011, conforme dispõe a alínea d), do nº 3, do artigo 71º, conjugado com o nº 5, do mesmo artigo, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, em virtude de, a obra de construção de habitação unifamiliar e muros não ter sido concluída no prazo fixado na licença ou suas prorrogações, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- Ausentou-se da sala de reuniões a Srª Vereadora Bruna Santos.-----

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/2, em nome de João Serralha de Sá, para obras de construção de anexos – regularização e obras de demolição de um telheiro para reposição da legalidade, em Arrifana, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 08/05/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 08/05/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 10 meses, conforme proposto pelo requerente. -

----- Deve apresentar para o anexo destinado a arrumos de alfaias agrícolas os projetos das seguintes especialidades: estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de redes prediais de água e esgotos e projeto de águas pluviais.-----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- Regressou à sala de reuniões a Srª Vereadora Bruna Santos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.3 Processo de estabelecimento industrial nº 09/1983/3687 em nome de Arcindo Martins Cacho para declaração de caducidade da licença referente a um estabelecimento industrial de Destilaria de Aguardente sito em Relves.

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico Diomar Neves, datada de 15/05/2014 e confirmada pela Chefe da DPU em 15/05/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, atendendo a que foi feita notificação ao interessado através do ofício nº 3894 de 19/09/2012 e não foram apresentados quaisquer esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença conforme dispõe o n.º 2 e nº 5 do artigo 52º, do Decreto-Lei 209/2008, de 29 de Outubro, atendendo a que o estabelecimento se encontra inativo há mais de três anos, devendo esta Câmara Municipal como entidade coordenadora proceder ao averbamento no respetivo processo da caducidade da licença e promover a atualização da informação de cadastro industrial. -----

4.2.1.4 Processo de obras nº 01/2010/102, em nome de Agostinho Isidoro Branco, para obras de construção de edificação destinada a recolha de alfaias agrícolas, em Quintais, freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 6, de 28 de fevereiro de 2013.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pela Assistente Técnica, Diomar Neves, datada de 13/05/2014, constante do processo, confirmada pela chefe da DPU em 13/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença nº 6, emitido em 28/02/2013, conforme dispõe a alínea d), do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5, do mesmo artigo, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, em virtude de, a obra de construção de edificação destinada a recolha de alfaias agrícolas não ter sido concluída no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2010/16, em nome de Eurostock, Unipessoal LDA, para obras de ampliação de armazém para madeiras, em Vale de Janes, freguesia de Ega - declaração de caducidade do alvará de licença nº 19, de 06 de Junho de 2013.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pela Assistente Técnica, Diomar Neves, datada de 07/05/2014, constante do processo, confirmada pela chefe da DPU em 08/05/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que, o requerente apresentou alegações escritas, não tendo estas alterado os motivos de declaração de caducidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença nº 19, emitido em 06/06/2013, conforme dispõe a alínea d), do nº 3, do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, em virtude de, a obra mencionada em epígrafe não ter sido concluída no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado. -----

----- A Câmara Municipal mais deliberou que, não obstante à declaração de caducidade e, tendo sido emitido o alvará de licença sob pagamento em prestações das taxas devidas, o requerente deverá ser informado que, deverá proceder ao pagamento das prestações em falta de acordo com a periodicidade mensal estabelecida, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/07/2012. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2013/47, em nome de Vianacional – Comércio de Automóveis, LDA, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio automóvel, em Estrada Nacional 1, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Requerimento apresentado em 22/04/2014 a requerer o pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença em prestações, ao abrigo do artigo 11º do RMTEOU.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação administrativa datada de 05/05/2014 subscrita pelo assistente técnico José Devesa, que aqui



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no nº 1 e 2 do artº 11, do RMTEOU, autorizar o pagamento em 8 prestações mensais, tendo em consideração que se encontram reunidas as condições para o efeito e que, para dívidas superiores a €500,00 e iguais ou inferiores a €2.500,00 poderá ser autorizado o pagamento até 8 prestações mensais, a que acrescerá o juro de Lei, em cada prestação.-----

----- A Câmara Municipal mais deliberou que, o requerente deverá ser informado que o número de prestações para pagamento da dívida é efetuado de acordo com o nº 2, do artigo 11º do RMTEOU, pelo que, caso, requeira a emissão do alvará de licença em 2014, o valor das taxas devidas, comunicadas pelo ofício nº 1365 de 24/04/2014, terão uma redução de 50% de acordo com o nº 3 e 5 do artigo III, Regime excecional e transitório do RMTEOU, e o pagamento das taxas deverá ser efetuado em 8 prestações mensais. Caso não se verifique a situação referida, o valor das taxas devidas será o comunicado pelo ofício nº 1365 de 24/04/2014 e a autorização do pagamento em prestações será de 12 prestações mensais de acordo com a alínea c), do nº 2, do artigo 11º do Regulamento referido. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.7 Processo n.º 08/2013/14 em nome de Maria da Ascensão Gonçalves Mosso, para constituição de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito em Casal do Missa, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, e face à informação dos serviços técnicos datada de 13/05/2014, confirmada pela Chefe da DPU em 13/05/2014, deliberou, por unanimidade, considerar o prédio constituído em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações independentes, distintas e isoladas entre si, estão de acordo com as telas finais que constam do processo 06/2011/40 e são as constantes do requerimento apresentado em 24/06/2013, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se junta, por fotocópia, à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, podendo ser emitida a certidão requerida.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.8 Pedido de certidão de destaque, Processo nº 08/2014/10 em nome de Maria da Conceição de Jesus Bispo e Mário Picão Gonçalves para destaque de parcela de terreno de um prédio rústico sito em Vale, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de emissão de certidão de destaque, nos termos do nº9, do artº 6º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal atendendo à informação do serviços técnicos datada de 13/05/2014, constante do mesmo, confirmada pela Chefe da DPU em 14/05/2014 deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Vale, freguesia de Ega, requerido pelos requerentes, atendendo a que o mesmo, cumpre o nº 4 conjugado com o nº 10 do artº 6º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, nomeadamente, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.9 Processo de obras nº 01/2009/28, em nome de Helena Maria Travasso Paulino Simões e Paulo Jorge Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de habitação unifamiliar, muro e obras de urbanização – alterações efetuadas durante a execução da obra, relativamente às obras de urbanização - regularização, em Nogueirinhas, União de freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação das alterações ao projeto aprovado no que se refere às obras de urbanização necessárias ao suporte da edificação, nos termos do artigo 20º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo ao despacho da Chefe de Divisão da DPU datada de 19/05/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, aprovar as alterações anteriormente referidas, mantendo-se válidos todos os condicionalismos impostos aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara de 29/08/2011:-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO